

Um caminho de aprendizagem

Prestes a garantir a interoperabilidade europeia, a Stayaway Covid pode assumir um papel de grande relevo na estratégia nacional de combate à pandemia. Não sendo uma 'bala mágica', será mais uma ferramenta eficaz. Desde que seja ultrapassada a iliteracia digital.

Texto de Isabel Travessa



>> youtu.be/LJx4zp1tiOM



A privacidade e proteção de dados são preocupações centrais desde a conceção da aplicação Stayaway Covid, assim como o princípio da sua utilização voluntária. Lançada em setembro e retiradas algumas aprendizagens, só agora começa a perceber-se o caminho que deverá tomar, no sentido de ser eficaz enquanto ferramenta de rastreio da Covid-19 e componente essencial da estratégia nacional de combate à pandemia. Para fazer um ponto de situação, depois da polémica em torno da sua eventual obrigatoriedade, e analisar os seus desafios, a APDC realizou um

webinar com um leque de oradores envolvidos no projeto. Num debate moderado por Rogério Carapuça, presidente da associação, o líder da criação da solução referiu que o que o preocupa é a sua eficácia, que está "ligada a problemas de operacionalização que são conhecidos e públicos". Segundo José Manuel Mendonça, presidente do INESC TEC e professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, os números relativamente a adesões, códigos gerados e códigos inseridos não traduzem a situação real, dados os constrangimentos registados,

como a excessiva lentidão na geração dos códigos e na sua transmissão aos doentes.

A situação está agora a ser revista, no que considerou ser um "período de aprendizagem", que é "complexo e difícil de orquestrar", com o objetivo de automatizar a geração e transmissão dos códigos aos doentes e facilitar a sua introdução na *app*.

O problema não é tecnológico, mas "sociotécnico, organizacional, de pessoas e perceções. As coisas levam o seu tempo a ser feitas. Estamos numa emergência e todos estamos a fazer o nosso melhor para melhorar". E deixa claro que a solução "tem muito mais segurança e privacidade que todas as *apps* que, em regra, as pessoas têm nos telemóveis".

Henrique Barros, presidente do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto e presidente da IEA - International Epidemiological Association, diz que a *app* não é "uma bala mágica, não vai resolver os problemas todos". Para este responsável, "o rastreio manual humano nunca vai ser substituído pelo digital".

Há ainda que "ter a noção de que estamos a começar um caminho que pode ser absolutamente extraordinário e que tem de se fazer, aprendendo com a utilização da aplicação". Nesta aplicação voluntária, "o menor dos problemas é a questão do ataque à privacidade", numa resposta à pandemia que tem que ter uma estratégia global e aplicação local".

O tema da privacidade e proteção

de dados dos utilizadores foi uma preocupação em todas as fases da vida da aplicação, aliás à semelhança do que aconteceu na Europa e tendo

em conta as regras de Bruxelas. Para Graça Canto Moniz, professora na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Lusófona de Lisboa, coordenadora do Observatório de Proteção de Dados Pessoais da

NOVA/Cedis e *chief privacy officer* na FUTURA, o que se tem discutido juridicamente, já com a *app* no terreno, tem sido se os dados são anonimizados (não sendo dados pessoais) ou pseudo-anonimizados (sendo considerados dados pessoais). As opiniões reúnem consenso em torno da segunda hipótese.

Para os oradores, além do trabalho que está a ser feito para melhorar o funcionamento e eficácia da *app*, nesta fase é preciso essencialmente combater a iliteracia digital. "O problema da *app* tem muito a ver com a maneira de nos relacionarmos com a tecnologia e com a iliteracia digital que existe, que é grave e que ninguém discute", remata a jurista. •

A Stayaway Covid assegura mais privacidade do que as apps que as pessoas têm nos telemóveis, argumenta o presidente do INESC-TEC



Graça Canto Moniz,
Faculdade de Direito da U.Nova e Lusíada Lisboa



Henrique Barros,
Presidente do Inst.Saúde Pública, U. Porto



José Manuel Mendonça,
Presidente do INESC TEC



ROGÉRIO CARAPUÇA,
Presidente, APDC



"Todas as pessoas que dizem que a *app* é inútil, porque não tem número suficiente de aderentes, partem de premissas erradas, pois não tomam em linha de conta o tempo que passou desde que foi lançada", argumenta José Manuel Mendonça

STAYAWAY COVID

Polémica gerou boom de adesões

Mal foi anunciada a possibilidade de passar a obrigatória, a polémica sobre a *app* Stayaway Covid instalou-se. Mas se houve aderentes que saíram da aplicação, muitos mais optaram por aderir. Num só dia registaram-se 230 mil *downloads*, quando a média diária até então, não passava dos 15 mil.

TEXTO DE TERESA RIBEIRO FOTO CEDIDAS

Lançada em Portugal no início de setembro, a Stayaway Covid, aplicação que tem por função rastrear os eventuais contactos dos seus utilizadores com pessoas infetadas pelo novo coronavírus, ficou no olho do furacão pouco depois de completar um mês de vida. Assim que foi anunciada pelo Governo a sua putativa obrigatoriedade, levantou-se um coro de críticas. Entre as mais difundidas, as que punham em causa a proteção de dados dos utilizadores e a sua eficácia como ferramenta de rastreio, além da legitimidade em tornar a *app* obrigatória.

A discussão pública permitiu, acredita José Manuel Mendonça, professor e presidente do Conselho de Administração do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência da Universidade do Porto, esclarecer melhor o público. Se houve aderentes que abandonaram a aplicação, muitos outros descarregaram-na e hoje já são “mais de 2 milhões e 415 mil instalações, 1880 códigos gerados pelo SNS e 566 códigos inseridos pelos doentes na aplicação”. Reiterando que a Stayaway Covid garante a privacidade e não tem geolocalização, o professor do INESC TEC, entidade que integra o consórcio europeu que criou a *app*, acredita que a manter-se o ritmo de adesão entretanto registado, a Stayaway Covid cumprirá a sua função, afirmando-se como uma importante ferramenta no combate à virose: “Todas as pessoas que dizem que a *app* é inútil, porque não tem número suficiente de aderentes, partem de premissas erradas, pois não tomam em linha de conta o pouco tempo que

passou desde que foi lançada e a percentagem da população que a pode descarregar”. É preciso dar tempo ao tempo, afirma. A polémica, sublinha, “teve o efeito positivo de dar publicidade a uma ferramenta que ainda não era suficientemente conhecida pelos portugueses”.

Satisfeito por ter sido afastada a possibilidade de a *app* se tornar obrigatória, o presidente do Conselho de Administração do INESC TEC diz que essa deliberação a confirmar-se iria contra o acordo que foi estabelecido com a Google e a Apple – empresas cujo *software* se liga ao sistema operativo da Stayaway Covid. Também a rede de investigadores que concebeu a aplicação que está em 16 países europeus, trabalhou no pressuposto de que estava a construir uma ferramenta facultativa. “Só assim, faz sentido. Dos 55 países que assinaram o acordo sobre proteção de dados, nenhum tornou esta *app* obrigatória”, sublinha José Manuel Mendonça.

A Stayaway Covid nasceu da linha de investigação Privacy Preserving Computing cujo objetivo foi conseguir criar uma *app* que funcionasse de país para país, permitindo aos viajantes rastrear os seus contactos”.

Para aderir à Stayaway Covid, basta ter um telemóvel compatível (sistema iOS ou Android), e descarregar a aplicação na App Store ou na Google Play. Através da proximidade física entre *smartphones* é possível avisar os utilizadores que estiveram nos últimos 14 dias em contacto com alguém infetado com o novo coronavírus. A *app* é gratuita.♦